DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Errata de Leis	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Errata de Leis

LEI nº 2530, de 19 de fevereiro de 2018
Autor: Alexandre Aparecido Ferreira, ref. PLL nº 013/2017, de 13.11.2017.

Regulamenta o acesso de veículos e motos no pátio do Lanchódromo de Pirajuí/SP.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1° Fica proibido o acesso de veículos e motos no pátio municipal onde está instalado o Lanchódromo.

§ 1º A proibição do caput será durante o funcionamento do Lanchódromo e enquanto durar o atendimento aos clientes dos respectivos trailers.

§ 2° Nos horários em que os trailers do Lanchódromo estiverem fechados, os veículos e motos poderão ingressar no pátio apenas para carga e descarga, não podendo ficar estacionado no pátio durante o funcionamento dos trailers.

Art. 2° A proibição estabelecida no artigo 1° desta Lei, sofrerá as penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito, que deverá ser fiscalizada pela Polícia Militar.

Art. 3º Quando o infrator for proprietário ou funcionário dos trailers, o Poder Executivo notificará o proprietário do trailer e, em caso de reincidência, o mesmo perderá o direito de uso do pátio.

Art. 4º O Poder Executivo delimitará área especifica, em frente ao Lanchódromo, para estacionamento das motos responsáveis pela entrega de lanches ou poderá criar uma área específica para o estacionamento das motos.

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei deverá ser fixada nos trailers do Lanchódromo.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJUÍ – CMDCA
EDITAL CMDCA 003/2018

Por ocasião de pendências no processo de homologação das inscrições para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, este, torna público que fica alterado o item 6.2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, 7.1- DATA DA VOTAÇÃO e 11.2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DA FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA, assim como o CALENDÁRIO EM ANEXO do EDITAL CMDCA 001/2018, referente ao Processo de Escolha para membros SUPLENTES do CONSELHO TUTELAR, adiando as datas previstas no referido edital.

Pirajuí, 05 de abril de 2018.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018
EDITAL Nº 017/2018
PROCESSO N° 018/2018

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ